



Parágrafo único. Para todos efeitos, esta Portaria não suspende o contrato de trabalho, e as respectivas folhas de pagamento continuam sendo quitadas no prazo legal, até o final da vigência do contrato de cada aprendiz que possui prazo de forma individualizada.

Art. 2º - Adotar o regime de capacitação via *online* para todos os jovens contratados através do Termo de Colaboração nº 0001/2017, sendo este de responsabilidade da RENAPSI - Rede Nacional de Aprendizagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2020. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE!

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 178729

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 4/2020 - SEDS/GO

Adoto a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 04/2020 - Gerência de Compras e Apoio Administrativo (000012741322), e usando das atribuições que me são conferidas por lei, resolvo **RATIFICÁ-LA** e, por conseguinte, declarar com fulcro no artigo 24, *inciso IV* da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para contratação, pela **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, das Empresas **MARIA DE LOURDES BATISTA PELLEGRINI** (itens 04, 05 e 06), CNPJ nº 04.229.840/0001-81, no valor de R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais), **NSA SOLUÇÕES LTDA ME** (itens 01, 02 e 03), CNPJ nº 19.987.085/0001-71, no valor de R\$ 17.940,00 (dezesete mil, novecentos e quarenta reais), **JC COMÉRCIO EMPREENDEIMENTOS LTDA ME** (itens 07 e 08), CNPJ nº 15.104.655/0001-87, no valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais) e **IMPERIAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES** (item 09), CNPJ nº 20.140.256/0001-01, no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), para aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual (EPI), para prevenção e controle ao combate à pandemia do COVID-19 nas unidades do Sistema Socioeducativo de Goiás, conforme especificações contidas no Termo de Referência (000012651235), somando o valor total de **R\$ 107.080,00 (cento e sete mil e oitenta reais)**, para que surta os efeitos legais. Cumpra-se e publique-se.

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

Lúcia Vânia Abrão

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Protocolo 178705

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 5/2020 - SEDS/GO

Adoto a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 05/2020 - Gerência de Compras e Apoio Administrativo (000012788343), e usando das atribuições que me são conferidas por lei, resolvo **RATIFICÁ-LA** e, por conseguinte, declarar com fulcro no artigo 24, *inciso IV* da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para contratação, pela **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, das Empresas **MARIA DE LOURDES BATISTA PELLEGRINI** (item 02), CNPJ nº 04.229.840/0001-81, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), **JC COMÉRCIO EMPREENDEIMENTOS LTDA ME** (itens 01 e 05), CNPJ nº 15.104.655/0001-87, no valor de R\$ 10.514,00 (dez mil, quinhentos e quatorze reais), e **GESY SARAIVA DE GOIAS** (itens 03 e 04), CNPJ nº 34.533.426/0001-22, no valor de R\$ 21.425,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), para aquisição de Insumos para a prevenção e controle ao combate à pandemia do COVID-19 nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), conforme especificações contidas no Termo de Referência (000012656366), somando o valor total de **R\$ 54.439,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais)**, para que surta os efeitos legais. Cumpra-se e publique-se.

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de abril de 2020

Lúcia Vânia Abrão

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Protocolo 178706

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria nº 098/2020/SECULT

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR**, a Portaria nº 149/2019-SECULT, de 06 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de 11 de novembro de 2019, em que designa o Servidor **ROBERTO RODRIGUES DIAS DE LIMA**, CPF 829.569.601-72, como Gestor de Frota no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Cultura da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

Adriano Baldy de Sant'Anna Braga
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 178738

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designada pela Portaria nº 025/2020 - SEAPA, de 28 de janeiro de 2020, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 001/2020, referente ao Processo nº 202017647000417, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, cópias e digitalização, com o fornecimento e instalação de equipamentos novos, de primeiro uso, e em linha de produção, fornecimento de *softwares* de monitoramento, e contabilização (bilhetagem), fornecimento de todos os suprimentos originais, inclusive papel branco, manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	Alexandre Osni Zimmermann Eireli CNPJ: 33.091.401/0001-53	R\$ 89.599,20

Gerência de Compras Governamentais da SEAPA, em Goiânia, 04 de maio de 2020.

Procedimento licitatório adjudicado por:

Cláudia Abrão Nogueira
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Antônio Carlos de Souza Lima Neto
Secretário de Estado

Protocolo 178703